



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Assessoria de Licitações

ATA DE REALIZAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 11/2023

Sessão Nº 002

11/2023

Edital nº

Processo 202301000380833

Objeto Contratação de empresa especializada na execução de serviços especializados de Engenharia para a execução da obra de Adequações Gerais do Complexo do TJGO – Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Às quatorze horas do dia doze do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (12.04.2023), reuniram-se na sala de reuniões da Diretoria-Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, situada na Av. Assis Chateaubriand, nº. 195, 1º andar, Setor Oeste, em Goiânia-GO, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pelo **Decreto Judiciário Nº 2.177/2022**, e as servidoras Jaqueline dos Anjos Casarotto e Izabela Cristina Silva, Assistentes Técnicos de Engenharia (unidade técnica), para a continuação dos atos referentes à **CONCORRÊNCIA**, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, regida pelo **Edital de nº 11/2023**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução de serviços especializados de engenharia para a execução da obra de Adequações Gerais do Complexo do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, cujo detalhamento e especificações técnicas encontram-se estabelecidos no Projeto Básico/Executivo e seus anexos. Antes de dar início aos trabalhos, a Comissão aguardou 15 (quinze) minutos, iniciada a sessão às 14h15m, estando presente apenas o representante da empresa Lars Locações e Engenharia Eireli – ME, Sr. Wenceslau Gonçalves Ramos Alves Filho, sendo que nenhuma outra empresa compareceu. O mesmo entregou a documentação solicitada em diligência complementar na sessão 001, que foi numerada (trinta e quatro folhas), rubricada e acostada aos autos. Verificou-se que a empresa Construtora Diniz Almeida Ltda – Construtora Planalto, CNPJ 02.270.280/0001-83, não compareceu presencialmente nesta data nem atendeu a solicitação da diligência solicitada na sessão 001, o que acarretou sua inabilitação.

Informada a conclusão da verificação da documentação de habilitação apresentada pela empresa presente, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, coadjuvados pela equipe da área

Av. Assis Chateaubriand, 195, St. Oeste, Goiânia Goiás – CEP 74280-900 – Telefone (62) 3216-4143 www.tjgo.jus.br

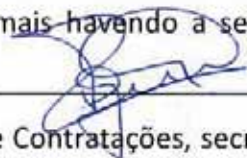
técnica demandante, restou HABILITADA, por atender aos requisitos de qualificação em conformidade com o exigido no Edital de Concorrência n.º 11/2023, a empresa:

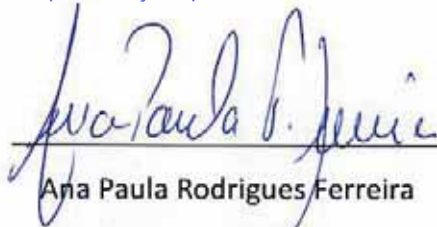
EMPRESA	ME/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF
Lars Locações e Engenharia Eireli - ME	-	18.504.013/0001-63	Wenceslau Gonçalves Ramos Alves Filho	036.837.231-65

Passou-se imediatamente, na mesma reunião, à abertura do envelope "B" - Proposta de Preços, sendo este conferido e devidamente rubricado pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e representante da empresa presente. Insta salientar que o envelope da empresa Construtora Diniz Almeida Ltda – Construtora Planalto ficará lacrado e disponível para devolução conforme os itens 8.4 e 8.6 do edital de regência do certame. Em seguida, foi realizada a verificação da conformidade da proposta com os requisitos do edital, pela Comissão Permanente de Licitação coadjuvada pela área técnica demandante, sendo a mesma classificada.


ORDEM	EMPRESA	VALOR
1	Lars Locações e Engenharia Eireli - ME	R\$ 7.289.618,20

Ato contínuo, a negociação foi realizada, momento em que a empresa classificada manifestou pela manutenção do valor proposto. Por fim, considerando os critérios de julgamento estabelecidos no edital, bem como os preceitos da Lei n. 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação decidiu, por unanimidade, julgar vencedora a proposta da empresa Lars Locações e Engenharia Eireli - ME, com o valor total proposto de R\$ 7.289.618,20 (Sete milhões, duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e dezoito reais e vinte centavos).

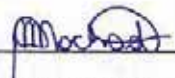
Encerrada essa fase, a Comissão, com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do artigo 109, I, da Lei Federal nº. 8.666/93, registra que providenciará a publicação da presente Ata no Diário de Justiça Eletrônico – DJE e que o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis iniciar-se-á da referida publicação. Nada mais havendo a ser tratado, declarou a Presidente encerrada a reunião, e para constar, eu,  Viviane Rodrigues Guimarães, Secretária-Executiva da Diretoria de Contratações, secretariei os trabalhos e lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e o representante da empresa licitante, além de publicada no Diário de Justiça Eletrônico (DJE).



Ana Paula Rodrigues Ferreira
Presidente da CPL



BARBARA SVETLANA NOGUEIRA ANTINARELLI
Membro da CPL



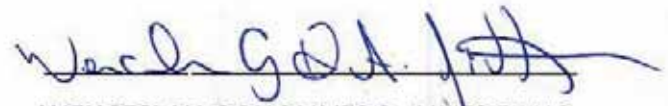
LORENA DA COSTA MACHADO
Membro da CPL

Servidoras da Área Técnica Demandante:

JAQUELINE DOS ANJOS CASAROTTO
Assistente Técnico de Engenharia



IZABELA CRISTINA SILVA
Assistente Técnico de Engenharia

Representante da empresa:

WENCESLAU GONÇALVES R. ALVES FILHO
Lars Locações e Engenharia Eireli-Me